



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

### ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL-2023 DO CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA DA 4ª REGIÃO

1 Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dez horas da manhã, reuniram-se  
2 pela plataforma Google Meet <https://meet.google.com/der-jkxa-uzu>, a Comissão Eleitoral 2023, do  
3 Conselho Regional de Museologia da Quarta Região, instituída pela Portaria 001/2023 COREM 4R, a  
4 saber: José Wilton Nascimento Guerra - 251 – II (Presidente); Maria Fernanda Curado Coelho - 148 – II  
5 (Secretaria); Maria de Fátima Figueiredo Faria Gomes 194 – III (Vogal); Carolina Xavier Ávila 225 – II  
6 (Suplente), para a apuração dos votos do processo eleitoral para renovação do Conselho Regional de  
7 Museologia – 4ª Região. O presidente José Wilton Nascimento Guerra, abriu os trabalhos informando  
8 que, conforme ATA de homologação, publicada em 25 de outubro de 2023, são candidat(os,as,es)  
9 devidamente, aos respectivos cargos: Conselheir(os,as,es) Efetiv(os,as,es): Judivan Alves Ferreira  
10 COREM 4R 346 I e; Rodrigo Luiz dos Santos COREM 4R 263 I. Conselheir(os,as,es) Suplentes: Ana Clara  
11 Borges Costa COREM 4R 414 I e; Daniella Gomes Moreira COREM 4R 228 I. O COREM 4R tornou pública,  
12 por meio do EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023 COREM 4R, de 08 de setembro, publicado em no site  
13 do COREM 4R e por e-mail enviado aos museólogo(os,as,es), desta jurisdição, as informações necessárias  
14 sobre (os,as,es) candidat(os,as,es) e orientações sobre a votação. O voto eletrônico por e-mail foi o único  
15 meio de votação. As cédulas foram encaminhadas para cada museólogo(o,a,e) e após preenchida e  
16 devidamente assinada deveriam ser encaminhadas por e-mail ([eleicao@corem4r.org.br](mailto:eleicao@corem4r.org.br)) para a  
17 Comissão Eleitoral. Entre os dias 06 a 12 de novembro, esta Comissão recebeu **116** (cento e dezesseis)  
18 votos, totalizando 49% d(os,as,es) museólogo(os,as,es) aptos a votar, sendo que **123** (cento e vinte e três)  
19 registrad(os,as,es) não compareceram ao processo eleitoral, compondo uma abstenção de 51% dos  
20 eleitores do regional. Cumpre informar que, conforme Resolução COFEM Nº 073/2022, no Art. 11, o  
21 museólogo(o,a,e) que “[...] deixar de votar por motivo justificado, deverá encaminhar justificativa por e-  
22 mail ao COREM em até 60 (sessenta) dias corridos, contados do primeiro dia útil, após a realização do  
23 pleito, acompanhada de comprovante.” Foram registrados um total de **106 (cento e seis) votos válidos;**  
24 **brancos e nulos, foram 6 (seis) votos; votos não válidos, foram 4 (quatro).** Os dados seguem  
25 sistematizados na tabela abaixo:

Apuração dos Votos		
Status	Contagem	Porcentagem
Votos válidos	106	91%
Votos em branco/nulos	6	5%
Votos não válidos	4	4%
<b>Total</b>	<b>116</b>	<b>100%</b>

26 Considerou-se como **votos válidos** aqueles que foram enviados dentro do prazo determinado pelo  
27 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023 COREM 4R, convencionado como “período eleitoral”, identificados  
28 (com nome e número de registro) e devidamente assinados. Considerou-se **votos não válidos** aqueles  
29 que não apresentaram o mínimo de identificação (cédulas sem nome, sem registro ou com erros de  
30 marcação), sem assinatura em quaisquer dos formatos aceitos neste pleito ou de registrados  
31 inadimplentes. Cada museólogo(o,a,e) poderia votar em um/a ou mais de um/a candidat(os,as,es), anular



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

- 32 o voto ou votar em branco. Diante do o exposto, após a contagem dos votos, esta Comissão Eleitoral  
33 apresenta os resultados a seguir:

Conselheir(os,as,es) Efetiv(os,as,es) – 02 vagas para o período de 2024-2026		
Candidat(os,as,es)	Votos	% dos votos válidos
01 – Rodrigo Luiz dos Santos - COREM 4R 263 I	85	55%
02 – Judivan Alves Ferreira - COREM 4R 346 I	69	45%
<b>Total</b>	<b>154</b>	<b>100%</b>

Conselheir(os,as,es) Suplentes – 02 vagas para o período de 2024-2026		
Candidat(os,as,es)	Votos	% dos votos válidos
01 - Ana Clara Borges Costa - COREM 4R 414 I	83	51%
02 - Daniella Gomes Moreira - COREM 4R 228 I	79	49%
<b>Total</b>	<b>162</b>	<b>100%</b>

- 34 Dessa forma, está Comissão Eleitoral **declara eleitos**, por ordem de total de votos, (os,as,es)  
35 **Conselheir(os,as,es) Efetiv(os,as,es)**: Rodrigo Luiz dos Santos COREM 4R 263 I (85 votos); Judivan Alves  
36 Ferreira COREM 4R 346 I (69 votos). **Conselheir(os,as,es) Suplentes**: Ana Clara Borges Costa COREM 4R  
37 414 I (83 votos); Daniella Gomes Moreira COREM 4R 228 I (79 votos). Não havendo mais nada a tratar,  
38 o presidente da Comissão Eleitoral, José Wilton Nascimento Guerra, agradeceu a presença e  
39 disponibilidade dos presentes e deu por encerrada a reunião. Eu, Maria Fernanda Curado Coelho - 148  
40 – II, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e os demais membros  
41 presentes. Não participou da reunião, por motivo de força maior, a museóloga suplente, Ana Carolina  
42 Xavier Avila COREM 4R - 225-II.

---

**José Wilton Nascimento Guerra**  
COREM 4R - 251-II  
Presidente da Comissão

---

**Maria Fernanda Curado Coelho**  
COREM 4R - 148-II  
Vice-Presidente da Comissão

---

**Maria de Fátima F. Faria Gomes**  
COREM 4R - 194-II  
Vogal da Comissão

---

**Ana Carolina Xavier Avila**  
COREM 4R - 225-II  
Suplente da Comissão